

PORTARIA CRC-CE N.º 318/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 652/2015, de 04 de novembro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.816,46 (Sessenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	732,23
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO SERVIÇO	776,21
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.337,54
6.3.1.1.01.01.008	SUBSTITUIÇÕES	405,78
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	424,17
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	489,51
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	80,00
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	9.243,00
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	25.837,67
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	2.311,31
6.3.1.3.02.01.008	SERV. DE LIMPEZA, CONSERV E JARD.	6.885,00
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	320,85
6.3.1.3.02.01.021	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.745,24
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.787,21



6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	90,34
6.3.1.3.02.03	DIÁRIAS	
6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	950,40
6.3.1.4	FINANCEIRAS	
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	
6.3.1.4.02	SERVIÇOS BANCÁRIOS	
6.3.1.4.02.001	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	400,00
	TOTAL	67.816,46

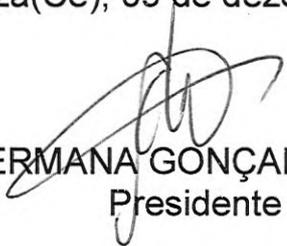
Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	
6.3.1.1.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	
6.3.1.1.01.03.002	PROGRAMA DE ALIMENT. AO TRABALHADOR	19.618,95
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	17.969,56
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS	
6.3.1.3.02.04.002	PASSAGENS - CONSELHEIROS	30.227,95
	TOTAL	67.816,46

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), 09 de dezembro de 2016.



CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
Presidente

